



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROCº. Nº. 01/2014/273 (alínea e), nº.1, artº.29º. RMUET) – Construção Nova – Habitação

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento para isenção do pagamento de taxas de licenciamento previstas naquele Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, e em virtude da moradia unifamiliar a erigir destinar-se a habitação própria e permanente da jovem Suse Catarina de Carvalho Pereira, referente ao processo nº. 01/2014/273, construção nova/habitação, sita Rua Vale da Fonte, Barril, União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça, com taxa isentar no valor de 1.197,86 € e TMU no valor de 510,07 €.

-----Conforme o previsto na alínea e) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas "Os jovens casais cuja soma de idades não exceda os 70 anos, os individualmente, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos e em ambos os casos, se destinem a habitação própria e permanente".

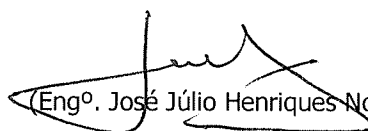
-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara .

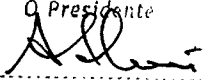
-----Porém com a entrada em vigor da Lei nº.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções passou para a Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no nº.2 do artº. 16º. daquele diploma.

-----A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento a Suse Catarina de Carvalho Pereira de taxa de no valor de 1.197,86 € e TMU no valor de 510,07 €, referente ao processo nº. 01/2014/273, construção nova/habitação, sita Rua Vale da Fonte, Barril, União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça.

Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 15/04/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(Engº. José Júlio Henriques Norte)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA	
Reunião <u>2ª</u> Sessão ordinária/extraordinária	
<u>30.04.2015</u>	
DELIBERAÇÃO	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/>	p/ unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>
	p/ maioria <input type="checkbox"/>
Reprovado <input type="checkbox"/>	p/ unanimidade <input type="checkbox"/>
	p/ maioria <input type="checkbox"/>
O Presidente	
	

A

Registo de Entrada	Informação dos Serviços	Reunião de Câmara
Registo em SPO Req.º n.º <u>01/2015/200</u> Proc.º <u>01/2014/273</u> Data <u>25/03/2015</u> O Assist. Técnico <u>[Assinatura]</u>	_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	De ____/____/____ Deliberação _____ _____ _____ _____ _____ _____

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

ASSUNTO: Isenção de Pagamento de Taxas

(A)(Nome) Suse Catarina de Carvalho Pereira,
 contribuinte n.º 228666481, portador do B. I / cartão de cidadão nº 13236767,
 emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, em _____ e válido até
23/07/17, residente na rua/av.ª da Associação,
 n.º 4, ____º andar, na localidade de Vale de Paredes (código postal 3450 -
344), freguesia de Sobral, município de Mortágua, com 27,
 anos de idade, no estado civil de solteiro (a), divorciado (a), viúvo (a), casado (a),
 em união de facto, com Helber Bernardo Ferreira contribuinte
 n.º 251206343, portador do Bilhete de Identidade nº 13307866, emitido pelo
 Arquivo de Identificação de _____, em _____ e válido até
21/10/2018, residente na rua/av.ª da Associação,
 n.º 4, ____º andar, na localidade de Vale de Paredes (código postal
3450 - 344), freguesia de Sobral, município de Mortágua, com
 _____ anos de idade, (B)requerente da do processo de informação prévia n.º. _____/
 aprovada em _____/____/____, ou do processo de obras n.º. 2014/273, cujo
 licenciamento/comunicação prévia, foi aprovado/admitido em 05/03/15, vem requerer a V.
 Ex.ª, nos termos da alínea e) do n.º. 1 do art.º. 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização,
 Edificação e Taxas, a isenção do pagamento das taxas nele previstas, em virtude da moradia
 unifamiliar a erigir se destinar a habitação própria e permanente e reunir as demais condições, junto
 apresenta a documentação que a seguir se indica:

- Fotocópia(s) do(s) B.I.;
 - Documento comprovativo do estado civil;
 - Declaração sob compromisso de honra do titular do requerimento e cônjuge quando for o caso.
- (Outros elementos) _____

Mortágua, 25 de Março de 2015

Pede deferimento,

(C)O Requerente Suse Catarina Carvalho Pereira

Portador do CC n.º 13236767 de _____/____/____ // válido até 23/07/2017

0310
P

DECLARAÇÃO

Nós, Suse Catarina de Carvalho Pereira, contribuinte n.º228666481, portadora do cartão de cidadão n.º 13236767, válido até 23/07/2017, e Hélder Bernardo Ferreira, contribuinte n.º251206343, portador do cartão de cidadão n.º 13307866, válido até 21/10/2018, no estado civil de casados no regime de bens adquiridos, residentes na Rua da Associação, n.º4, na localidade de Vale de Paredes, 3450-344, freguesia do Sobral, deste Concelho, declaramos sob o compromisso de honra que a moradia que pretendemos construir, a que respeita o proc.º de obras n.º. 273/2014, cujo licenciamento foi aprovado em 05/03/2015, se destina à sua habitação própria e permanente.

Mortágua, 25 de Maço de 2015

Os Declarantes

Suse Catarina Carvalho Pereira

Portador do cc n.º 13236767, válido até 23/07/2017

Hélder Bernardo Ferreira

Portador do cc n.º 13307866 válido até 21/10/2018

313
A

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Mortágua
Assento de Casamento n.º 23 do ano de 2012

Nubente

Nome: **Hélder Bernardo Ferreira *****
Idade: **26 anos *****
Naturalidade: freguesia de **Sobral *****
concelho de **Mortágua *****
Residência habitual: **Rua da Associação, nº 4, Vale de Paredes, Sobral, Mortágua *****
Filho de: **Rogério Marques Bernardo *****
e de: **Idalina Augusta Nunes Ferreira *****

Nubente

Nome: **Suse Catarina de Carvalho Pereira *****
Idade: **24 anos *****
Naturalidade: freguesia de **Espinho *****
concelho de **Mortágua *****
Residência habitual: **Rua Principal, nº 12, Azival, Espinho, Mortágua *****
Filho de: **Mário Pereira *****
e de: **Maria Graciete Roque de Carvalho *****

Hora e data: **12 horas 00 minutos , do dia 07 de Julho de 2012 *****
Lugar da celebração: **na Igreja Paroquial de Espinho, concelho de Mortágua *****
Casamento: **Católico, sem convenção antenupcial *****

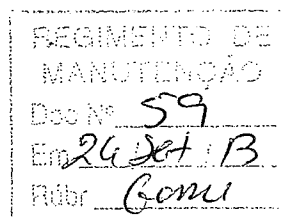
Os nubentes declararam celebrar de livre vontade o seu casamento, perante o **Pároco, Padre José Francisco Tomás. *****

Apelido(s) Adoptado(s): *******

Menções especiais: **Duplicado paroquial remetido pelo mencionado pároco, no dia 09 de Julho de 2012. Certificado passado pela Conservatória de Mortágua, no dia de 08 de Junho de 2012. *****
Testemunhas: **Ilda Maria Pereira, com residência habitual em Rua das Trepadas, nº 97, Felgueira, Sobral, Mortágua *****
Maria Clarinda Bernardo Lopes, com residência habitual em Rua Principal, nº 4, Painçal, Espinho, Mortágua ***
Data do assento: **09 de Julho de 2012 *****

O/A Conservador, Ana Maria Prata Dias Silva , Por competência própria

Processo n.º **359/ 2012**





Câmara Municipal de Mortágua

DESPACHO:

R. C.

31.03.2015

O PRESIDENTE

REUNIÃO DE CÂMARA
DE 13/04/2015
DELIBERAÇÃO favorável
à A.I.T. a concessão de
assento de pagamento de
taxas no valor de
1.197,86 € L 510,07 €
Fis. 314

Requerente: Suse Catarina de Carvalho Pereira

Proc.º n.º 01 / 2014 / 273 - Construção Nova - Habitação

Req.º n.º 200/2015 - Isenção do pagamento de taxas

Local da Obra: Rua Vale da Fonte - Barril - União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça

GP: Sandra Margarida Duarte Marques

Informação dos Serviços

-----A requerente pretende a aprovação da isenção do pagamento das taxas de licenciamento, para a construção de uma moradia:

- Aprovado o licenciamento do processo em 05/03/2015;
- Comunicada essa aprovação e o valor das taxas pelo of. N.º DAGF/AG-570, de 12/03/2015 (fotocópia em anexo);
- Valor das taxas a pagar: **€ 1.197,86;**
- Taxa pela realização, reforço e manutenção de infra - estruturas urbanísticas – TMU - no valor de **€ 510,07;**
- Liquidação das taxas – fotocópia em anexo,

-----A petição enquadra-se nos requisitos constantes na alínea e) do n.º 1 do art.º 29º do R MUET, tratando-se de um casal cuja soma de idades é de **55 anos**, juntando ao presente pedido:

- Fotocópias do Cartão de Cidadão do casal,
- Declaração sob o compromisso de Honra em como o edifício se destina a sua habitação própria e permanente;
- Assento de Casamento;

-----Pelo que, salvo melhor opinião, o processo reúne condições para ser apreciado em Reunião de Câmara.-----

Data: 27/03/2015

O Assistente Técnico

(Sandra Margarida Duarte Marques)

Regulamento Municipal de Urbanização, edificação e taxas - 1 de Abril de 2009
(Processo nº 2014 - 273)

Taxas pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urban.- artº 41º, 42º, 43º, 44º

$$TMU = PPI / AU \times (AI + AC) \times K1 \times K2$$

Valores

PPI - valor do Plano plurianual de investimentos (Euros) - 2014	4.283.655
AU - área urbanizável do PDM (1.491 hectares)	1.491
AI - área de intervenção da op. Urbanística (hectares)	0,128
AC- área total de construção prevista para a op. Urbanística (hectares)	0,0334
K1- coeficiente geográfico (Zona A - 1,2 ; B - 1,1; C- 1,0)	1,1
K2- coef. de uso e tipologia (hab. unif.- 1,0 ; indúst.ou armazéns- 1,1; edif. colect.hab+com+serv -1.2	1
TMU	510,07

Compensações em numerário - art.54º

$$C 1=K1 \times K2 \times (A1 \times V)$$

Valores

K1 - factor de localização (zona A- 1,0 ; B- 0,80 ; C-0,60)	
K2 - factor / indice de const. planta síntese (IC até 0,5 = 1; IC de 0,5 a 1 = 1,10; IC sup. a 1=1,20)	
A1 (m2)- cedências para esp. verdes+ util. colect.+ equip. públicos (Portaria 216-B/2008)	
V (€) - custo geográfico/ m2 de terreno (Zona A - 28 € ; B - 18 € ; C - 13 €)	
C 1	0,00

$$C 2 = K 3 \times K 4 \times A 2 \times V$$

Valores

K3 - 0.10 x nº de fogos e outras unid. de ocupação c/ acesso directo para arruamentos infraestruturados	
K4 - 0,03+0,02 x nº de infraestruturas (saneam.+ág. pluv.+água +energ.eléct e il. públ.+ telefone e gás	
A2(m2) - superfície de confrontação do aruam. e lotex dist. ao eixo das vias	
V (€) - custo geográfico/ m2 de terreno (valores anteriores)	
C 2	0

$$C=C1 + C2$$

Valores

C1(€) - valor da compensação quando não se justifique cedências para esp. verdes e de util colect.e inst. de equipamentos públicos.	
C2(€) - valor da compensação quando o prédio se encontrar servido pelas infraestruturas(art.2º-h- DL 555)	
C (€) - valor total da compensação ao município.	0,00

C Chefe da DAT

(Arnaldo Borges Ferreira)

060
A
1315
A



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais

(Em substituição da constante de fls.48- entrada em vigor da nova Tab. de Taxas a 20/11/2014
Publicada em DR , 2.ª serie n.º 240, a 05/11/2014)

Taxas devidas pela emissão de alvará de licença

Proc.º.Obras n.º. 01/2014/273 - Construção de Moradia

Emissão de alvará de licença.....	61,80 €
1 - Habitação por m2 de área bruta de construção: 334,60m2 X 1,10€	368,06 €
2 - Habitação colectiva, por m2 de área bruta de construção: --m2 X 1,55€.....	_____
3 - Comércio, serviços, industria e outros fins, por m2 de área bruta de construção:--m2 X 1,85€ ...	_____
- Anexos: --m2 X 1,85m2	_____
- Muro de Vedação Conf. C/ Via Pública: --m X 1,85€	_____
4 - Prazo de execução, por cada mês ou fracção: 60 meses X12,80€	768,00 €
 7 - Corpos salientes de construção na parte projectada sob a via pública, logradouros ou outros, lugares públicos sob a administração municipal (varandas, alpendre integrados na construção, janela de sacada e semelhantes (taxas a acumular c/ as anteriores p/ m2: --m2 X 36,20€.....	_____
Total	1.197,86€

São: Mil cento e noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos.

Data: **15/12/2014**

O Assistente Técnico

Sandra Soares

Pagamento : Guia n.º. _____ / _____ de _____ / _____ / _____

O Assintente Técnico

062
317